

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DE EXTENSÃO E**  
2 **CULTURA DA UFJF, REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO DE AGOSTO DE 2020**  
3 **(DOIS MIL E VINTE), ÀS 09 (NOVE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, POR**  
4 **WEBCONFERÊNCIA.**

5 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09 (nove) horas e 30  
6 (minutos), reuniram-se para reunião ordinária do mês de agosto do Conselho Setorial de Extensão e  
7 Cultura, regimentalmente convocada, sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Extensão, profª.  
8 Ana Lívia de Souza Coimbra (presidente do CONEXC), o Coordenador de Ações de Extensão, o  
9 Assistente em Administração Diogo Mendes Rodrigues, a Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-  
10 Reitoria de Extensão no campus de Juiz de Fora, Priscila Gonçalves de Souza Salvati, secretária  
11 executiva do CONEXC, e os conselheiros: prof. Neil Franco Pereira de Almeida (representante de  
12 Coordenadores de Projetos da área de Cultura); TAE Conrado Jenevain Braga (representante do  
13 CONGRAD); profª. Cláudia de Albuquerque Thomé (representante dos Coordenadores de Projetos  
14 da área de Comunicação); profª. Mariana Pereira Chaves Pimentel (representante do CSPP); profª.  
15 Andréia Francisco Afonso (representante dos Coordenadores de Projetos da área de Educação); prof.  
16 Marconi Fonseca de Moraes (representante de Coordenadores de Projetos da área de Meio Ambiente),  
17 prof.ª Gislaine dos Santos (representante dos Coordenadores de Programas - Campus Juiz de Fora);  
18 prof. Marcelo da Silva Silvério (representante dos Coordenadores de Projetos da área Saúde); profª.  
19 Janaína Gonçalves de Oliveira (representante dos Coordenadores de Projetos da área Tecnologia e  
20 Produção), profª. Schirley Maria Policário (representante dos Coordenadores de Programa - Campus  
21 Governador Valadares) e o TAE Windson Mendes Carvalho (representante do SINTUFEJUF).

22 **Ordem do dia: I – Leitura do expediente e comunicações da presidência:** A profª. Ana Lívia abriu  
23 a reunião apresentando as pautas da presente reunião. **II- Aprovação da ata do CONEXC do dia**  
24 **13 de julho de 2020.** - A profª. Ana Lívia solicitou a apreciação da ata da última reunião realizada no  
25 dia 13 de julho de 2020, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se então para a pauta do dia. **1.**

26 **PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER: 1.1 Apresentação de**  
27 **minuta de Resolução para as Ações de Extensão em médio prazo na UFJF:** A profª. Ana Lívia  
28 justificou que não anexou a minuta da resolução no e-mail da convocatória pois há um ponto que,  
29 neste momento, vai de encontro à Resolução n° 10/2020 do Conselho Superior, que suspendeu as  
30 atividades acadêmicas e administrativas presenciais no âmbito da UFJF, em decorrência da pandemia  
31 Covid-19. Isso porque consta na resolução do CONSU a suspensão das atividades presenciais na  
32 UFJF, enquanto que a minuta de resolução da Extensão para as ações de médio prazo já prevê a  
33 possibilidade de atividades semipresenciais. Assim, a Proex avaliou que este não é o momento  
34 adequado para apresentar essa minuta à Comissão Acadêmica para debatê-la e depois levá-la pro  
35 CONSU, tendo em vista que uma resolução de atividade semipresencial fere o que está autorizado  
36 pelo Conselho Superior no momento. Diante disso, a Senhora Pró-reitora apresentou como  
37 encaminhamento que o CONEXC aguarde a instituição pelo CONSU de atividades semipresenciais  
38 ou presenciais da UFJF para depois encaminhar a minuta de resolução para as ações de extensão em  
39 formato semipresencial. Destacou que enquanto isso as atividades de extensão continuam sendo  
40 realizadas de forma remota com aquelas características que foram aprovadas pelo CONEXC  
41 anteriormente e referendadas pelo CONSU. Em seguida, a profª. Ana Lívia abriu para as  
42 considerações dos conselheiros. O prof. Marcelo Silvério disse que concorda com o encaminhamento  
43 e que a única exceção seria para as ações de combate à Covid-19 que estão acontecendo  
44 presencialmente. Ponderou sobre a minuta proposta pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
45 (PROPP) sobre os laboratórios de pesquisa, que deve permitir atividades presenciais e o  
46 funcionamento dos laboratórios e dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (P&D).  
47 O professor ficou na dúvida se isso seria permitido também para os projetos de Extensão Tecnológica,  
48 pois há ações que utilizam laboratórios, inclusive as prestações de serviços de extensão. O professor  
49 finalizou destacando que não sabe se a minuta proposta pela PROPP abarcaria a Extensão ou se  
50 deveríamos avançar sobre isso em momento oportuno para a Extensão caminhar junto à Pesquisa. A

51 prof<sup>a</sup>. Ana Lívia destacou que na Comissão Acadêmica, da qual ela e o prof. Neil Franco fazem parte,  
52 a discussão sobre o retorno das atividades acadêmicas na instituição se iniciou pelo ensino de  
53 graduação e de pós-graduação. Informou que pelo calendário da Reitoria deveríamos apresentar a  
54 minuta de médio prazo até 31 de agosto, porém como a discussão sobre os cursos de graduação se  
55 estendeu foi necessário dilatar esse prazo. A prof<sup>a</sup>. Ana Lívia destacou que o próximo passo a ser  
56 tomado por essa Comissão será discutir as atividades de pesquisa dos laboratórios e, por último, as  
57 ações de extensão. A prof<sup>a</sup>. Ana Lívia informou que quando essa pauta dos laboratórios for discutida  
58 na Comissão Acadêmica, tentará incluir no texto da resolução as atividades de Extensão, como as  
59 prestações de serviço, que utilizam os laboratórios. Complementou, destacando que não  
60 disponibilizou essa minuta da extensão de médio prazo porque poderia gerar um questionamento  
61 sobre o retorno das aulas presenciais na UFJF. A Senhora Pró-Reitora explicou que a minuta é fiel  
62 ao que foi discutido na última reunião do Conselho. A minuta que estabelece normas para  
63 desenvolvimento de ações semipresenciais de extensão na UFJF, no contexto da pandemia Covid-  
64 19, foi projetada durante a reunião para os conselheiros terem conhecimento. A Pró-reitora de  
65 Extensão explicou os principais pontos do documento. Primeiramente, abordou a inclusão do  
66 seguinte trecho “Considerando uma futura Resolução do CONSU que normatize a atividade  
67 acadêmica semi-presencial na UFJF”, explicando que essa resolução da PROEX por se tratar de  
68 atividade semipresencial precisa estar vinculada a uma resolução maior da instituição que autorize a  
69 publicização da mesma. Logo, a divulgação dessa minuta neste momento poderia ter uma  
70 repercussão imensa, principalmente com relação às atividades de ensino. Continuou destancando  
71 alguns pontos relevantes da minuta, como: metodologia de ações de extensão para atuação  
72 semipresencial, incluindo a possibilidade de utilização da metodologia da “Pedagogia da Alternância”  
73 e citou o artigo 1º que descreve quais são as ações de extensão e a necessidade de atendimento das  
74 condições adequadas de biossegurança e dos protocolos institucionais, definidos pelo Comitê de  
75 Monitoramento e Orientação de Conduta da UFJF sobre o Coronavírus. Também mencionou o artigo  
76 2º que apresenta a necessidade de preenchimento de formulário de ajuste do plano de trabalho dos  
77 bolsistas e voluntários para o período semipresencial. Em relação ao artigo 3º, destacou que este item  
78 descreve as condições adequadas de trabalho para a realização das atividades presenciais, visando  
79 sempre a biossegurança e seguindo as orientações do Comitê de Monitoramento do Coronavírus da  
80 UFJF. Observou que o artigo 4º trata do lançamento de frequência dos bolsistas e voluntários de  
81 extensão durante o período de atividades semipresenciais e de que o pagamento das bolsas ficará  
82 condicionado ao preenchimento do formulário de ajuste do plano de trabalho dos discentes. Por fim,  
83 a prof<sup>a</sup>. Ana Lívia destacou que a tentativa desta minuta foi transpor tudo o que foi discutido na última  
84 reunião e que, por esse motivo, não estava fazendo um debate para finalizá-la, pois ainda há prazo  
85 para concluir esse documento. Reiterou que, após essa etapa, o documento ainda será discutido na  
86 Comissão Acadêmica, da qual ela faz parte, e, por último, no CONSU. O prof. Marconi de Moraes  
87 disse que concorda com esse encaminhamento proposto. O professor disse que é representante do  
88 CONEXC no CONSU e que isso está de acordo com que tem sido discutido nesse Conselho para a  
89 universidade como um todo. Em seguida, o encaminhamento proposto, de aguardar a apresentação de  
90 uma minuta do CONSU sobre o retorno das atividades semipresenciais e/ou presenciais da UFJF para  
91 depois disso discutir a minuta que regulariza a Extensão Universitária, foi colocado em regime de  
92 votação pela Presidente do CONEXC. A proposta foi aprovada por unanimidade.

**2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:**

**2.1) Processo SEI nº 910868/2020-67 - Análise de *ad referendum* do programa de extensão "Programa de Extensão "COVID ZERO: Prevenção da transmissão pelo Novo Coronavírus e medidas para o enfrentamento da pandemia", com convênio a ser firmado entre UFJF X FADEPE x Ministério Público do Trabalho de MG (Parecer: Comissão para análise de ações de extensão com recursos externos).**

A prof<sup>a</sup>. Ana Lívia destacou que a aprovação ad referendum foi necessária, pois se tratam de três projetos que precisavam ser tramitados com urgência devido ao recebimento de recurso do Ministério Público de Minas Gerais para o campus avançado com o objetivo de apoiar projetos de extensão de

101 enfrentamento à pandemia Covid-19. O Coordenador de Ações de Extensão, TAE Diogo Mendes, fez  
102 a leitura do parecer da Comissão para análise de ações de extensão com recursos externos acerca do  
103 Programa de Extensão "COVID ZERO: Prevenção da transmissão pelo Novo Coronavírus e medidas  
104 para o enfrentamento da pandemia", coordenado pelo professor Peterson Marco de Oliveira Andrade,  
105 da direção do Campus Governador Valadares. Após a realização da leitura do parecer procedeu-se  
106 para a manifestação dos conselheiros. Não havendo manifestação, fez-se a votação do parecer que foi  
107 aprovado por todos os presentes. **2.2) Processo SEI nº 911806/2020-58 - Análise de *ad referendum* do projeto de extensão “Núcleo Interdisciplinar Sociedade e Encarceramento - NISE”, com convênio a ser firmado entre UFJF x FADEPE x Ministério Público do Trabalho de MG (Parecer: Comissão para análise de ações de extensão com recursos externos).** O TAE Diogo Mendes fez a leitura do parecer da Comissão acerca do projeto de extensão “Núcleo Interdisciplinar Sociedade e Encarceramento - NISE”, coordenado pela professora Nayara Rodrigues Medrado, do departamento de Direito do Campus de Governador Valadares. Após a realização da leitura do parecer procedeu-se para a manifestação dos conselheiros. Não havendo manifestação, fez-se a votação do parecer que foi aprovado por unanimidade. **2.3) Processo SEI nº 911864/2020-44 - Análise de *ad referendum* do projeto de extensão “Solidariedade em ação: confecção de máscaras no enfrentamento ao novo Coronavírus”, com convênio a ser firmado entre UFJF x FADEPE x Ministério Público do Trabalho de MG (Parecer: Comissão para análise de ações de extensão com recursos externos).** O Coordenador de Ações de Extensão fez a leitura do parecer relacionado ao projeto de extensão “Solidariedade em ação: confecção de máscaras no enfrentamento ao novo Coronavírus”, coordenado pela professora Schirley Maria Policário, do departamento de Ciências Contábeis do Campus Governador Valadares. Em seguida, abriu-se para a manifestação dos presentes sobre o parecer. A profa. Schirley Policário observou que havia dois equívocos no mérito do parecer: o primeiro relacionado ao valor de pessoa jurídica, sendo o correto a quantia de R\$ 5.500 e não R\$ 5.000 como consta no parecer. E que a finalidade desta recurso é para a confecção de máscaras e não para contratação de serviços gráficos. Além disso, a profa. Schirley esclareceu aos conselheiros que o campus Governador Valadares realizou uma reunião para identificar aqueles professores que se interessariam em concorrer a esse recurso do Ministério Público (MP) para fomentar os projetos de enfrentamento à Covid-19 e que desta reunião foram definidas as três ações de extensão tratadas nesta reunião do Conselho. A profa. Ana Lívia esclareceu que o recebimento do recurso direcionado aos três projetos ocorrerá por meio da FADEPE, e que a destinação deste recurso pelo MP foi muito importante para trabalhar a Extensão, ainda mais nesse contexto de escassez de recursos financeiros. A profa. Schirley Policário agradeceu a PROEX pelo empenho para viabilizar de forma célere essa parceria com o Ministério Público. A profa. Ana Lívia agradeceu o reconhecimento da professora Schirley e fez um agradecimento do trabalho dos TAEs da Proex. Não havendo mais nenhuma manifestação, abriu-se para votação do parecer com a devida retificação dos dois itens apontados pela profa. Schirley. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **III - Comunicações da plenária:** A profa. Ana Lívia solicitou aos membros da Comissão de Organização do Congresso e da Mostra de Extensão 2020 que apresentassem um breve relato sobre os trabalhos. A TAE Priscila Salvati relatou que, nas últimas reuniões, a Comissão está trabalhando principalmente na definição das modalidades a serem realizadas, bem como nos critérios para apresentação e participação na Mostra. A profa. Ana Lívia disse que ainda está para ser definida se a Mostra ocorrerá junto ou não à Semana de Ciência, Tecnologia e Sociedade da UFJF. Ressaltou a importância da realização desse evento de forma conjunta entre os dois campi da UFJF. O prof. Neil Franco pediu para que se for possível que a Mostra não seja marcada entre os dias 10 e 12 de novembro, pois todos os anos ele participa neste período de um evento em outra universidade federal. O professor relatou que os integrantes da Comissão de Organização da Mostra agradeceram a autonomia dada pelo CONEXC para trabalhar na proposição e organização do evento. A profa. Ana Lívia ressaltou que a Mostra de Extensão é o momento para se apresentar as ações de extensão da UFJF, de promover o debate entre os coordenadores dos programas e projetos e de proporcionar uma troca de

151 conhecimentos no debate acerca da Extensão Universitária. Ponderou ainda que junto da Mostra  
152 ocorrerá simultaneamente o III Congresso de Extensão, que será importante para discutir temas  
153 relevantes para a nossa realidade, como: a inserção da Extensão nos currículos de graduação, a  
154 definição e a concepção do que é Extensão, a Extensão nos tempos de pandemia, dentre outras  
155 temáticas. Além disso, pontuou que o Congresso irá possibilitar uma maior participação de público,  
156 principalmente pelo seu formato *on-line*, o que proporcionará a participação de ambos os campi no  
157 mesmo evento. Não havendo mais considerações, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos  
158 e todas e declarou encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e  
159 assino.

**Prof.<sup>a</sup> Ana Lívia de Souza Coimbra**  
**Pró-Reitora de Extensão**

**Priscila Gonçalves de Souza Salvati**  
**Secretária Executiva do Conselho**  
**Setorial de Extensão e Cultura**

Ata aprovada na reunião do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_